ESTADO DO MARANHÃO
SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Instuído pela lei municipal nº 200-2017, de 06 Março de 2017
Segunda, 11 de agosto de 2025 | VOL: 8 | Nº 1023 | ISSN 2965-4734

Índice

SMAS - Secretaria de Assistência Social 2
RESOLUÇÃO 2
Resolução Nº 04 de 11 de Agosto 2025 2
EDITAL 2
EDITAL 01/2025- CMDCA 2
GAP - Gabinete do Prefeito 2
PORTARIA 2
PORTARIA Nº 139/2025 – GAB/PREFEITO 2

SMAS - Secretaria de Assistência Social

RESOLUÇÃO

Resolução Nº 04 de 11 de Agosto 2025

Resolução Nº 04 de 11 de Agosto 2025 Dispõe sobre a Publicação do Edital de chamamento para o cadastro das Organizações da Sociedade Civil e Poder Publico que desenvolve atividades que atende Criança e Adolescente. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Pedro da Água Branca-MA (CMDCA),no uso de suas atribuições legais e regimentais, após a reunião ordinaria do CMDCA e, CONSIDERANDO: Que o conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente tem o dever de manter o registro das entidades cadastradas no CMDCA. CONSIDERANDO: A Lei Municipal 189/2015 que dispõe da Politica Municipal da Criança e do Adolescente. CONSIDERANDO: A Lei Federal 8.069/90 que dispõe do Estatuto da Criança e do Adolescente. CONSIDERANDO: Art.7 da Lei Federal 8.069/90. RESOLVE: 1º – Convocar as entidades Governamental e não Governamental, a realizar o cadastro e atualização no CMDCA de São Pedro da Água Branca – MA. 2º – Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação. _____ _____ ALCIENE PYRRHO DA SILVA. PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Publicado por: Adriana Silva de Costa

Secretaria Administração

Código identificador: strpg04ikb20250811220834

EDITAL

EDITAL 01/2025- CMDCA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EM CUMPRIMENTO A DELIBERAÇÃO EM PLENÁRIA E, LAVRADA EM ATA DE N°10, PELOS CONSELHEIROS PRESENTES, EDITAL 01/2025 RESOLVE: TORNAR PUBLICO O EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL E PODER PÚBLICO QUE DESENVOLVE ATIVIDADES COM CRIANÇA E ADOLESCENTE NO ÂMBITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA – MA, PARA REALIZAR AS INSCRIÇÕES E ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO. ART.1 (PRIMEIRO) – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÕES: ? COPIA DO ESTATUTO ? COMPROVANTE DE ENDEREÇO DA ASSOCIAÇÃO ? CNPJ DA ASSOCIAÇÃO ? COPIA DA ATA ATUALIZADA DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO ? DOCUMENTOS PESSOAIS DO REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO ? TELEFONE E E-MAIL DA ASSOCIAÇÃO E REPRESENTANTE ? CERTIDÃO NEGATIVA NO ÂMBITO, MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL ART.02 (SEGUNDO) – DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO: AS INSCRIÇÕES INICIAM DIA 11 DE AGOSTO DE 2025, E SE ENCERRA DIA 11 DE SETEMBRO 2025. ART.03 (TERCEIRO) – DO LOCAL DAS INSCRIÇÕES: AS INSCRIÇÕES SERÃO REALIZADAS NA SEDE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA). QUE FICA LOCALIZADA NA RUA PRESIDENTE GESIEL, N°691, CENTRO.ART.04(QUARTO) – DO HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES: AS INSCRIÇÕES INICIARAM AS 08:30H E ENCERRA AS 14:00H, DE SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA. PARAGRAFO ÚNICO: AS INSCRIÇÕES NÃO SERÃO PRORROGADAS, SALVA-SE HOUVER NECESSIDADE DE APRECIAÇÃO PELOS MEMBROS DO REFERIDO CONSELHO.

_____

ALCIENE PYRRHO DA SILVA PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENT

Publicado por: Adriana Silva de Costa

Secretaria Administração

Código identificador: xso1zkhmdic20250811220804

GAP - Gabinete do Prefeito

PORTARIA

PORTARIA Nº 139/2025 – GAB/PREFEITO

PORTARIA Nº 139/2025 – GAB/PREFEITO

DISPÕE SOBRE A REVOGADO A PORTARIA QUE NOMEOU A SRA. ANA CLEIA AMORIM SILVA PARA O CARGO EM DE COORDENADORA DO SETOR DE IDENTIFICAÇÃO E CHEFE DE

POSTO NA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. SAMUEL KESLEY RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública para revogar atos administrativos por razões de conveniência e oportunidade, conforme dispõe a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal; CONSIDERANDO a necessidade de reorganização da estrutura administrativa do Município; RESOLVE: Art. 1º Fica revogada, a partir desta data, a Portaria nº 082/2025 – GAB. PREFEITO, de 25 de janeiro de 2025, que nomeou a Sra. ANA CLEIA AMORIM SILVA, brasileiro, portador do RG nº. 013091711999-7 SSP/MA e do CPF nº. 021.932.543-03, para o Cargo de Coordenadora do Setor de Identificação e Chefe de Posto na Secretaria Municipal de Assistência Social. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. São Pedro da Água Branca/MA, Gabinete do Prefeito, 11 de Agosto de 2025

_____

SAMUEL KESLEY RIBEIRO DE SOUZA PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Adriana Silva de Costa

Secretaria Administração

Código identificador: $I.8nBakuwaN

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária Municipal de Administração
Avenida Presidente Geisel – 691 – Centro – São Pedro da Água Branca – MA
Cep: 65920-000

Samuel Kesley Ribeiro de Souza
Prefeito Municipal

Adriana Silva da Costa
Secretária de Administração

Informações: pmspab@saopedrodaaguabranca.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=CERTIFICADO DIGITAL/OU=
Certificado Digital PJ A1/OU=45616309000149/OU=AC
SyngularID Multipla/CN=MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA
AGUA BRANCA:01613956000121
Data: 11/08/2025